

DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: PRE 6/2020

Assunto: PRORROGA, DE FORMA EXCEPCIONAL E EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), A XI LEGISLATURA DO PARLAMENTO JOVEM DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara

Protocolo Geral: 1794/2020

Data de apresentação: 10/08/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

1. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 10 de agosto de 2020.


SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 10 de agosto de 2020.


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente